



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 465/13 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

o Decreto nº 7.508/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que Institui a Residência em Área Profissional de Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;

a Portaria GM/MS 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.200/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;

a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.224, de 3 de outubro de 2012, que altera a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

o Edital nº 28 da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, de 27 de junho de 2013, referente a apresentações de projetos para programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer Favorável aos Projetos de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, encaminhados pela CIES Estadual.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ELEMAR SAND

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 465/13 – CIB/RS

CRS	Resolução CIR	Nome do Projeto	Instituições Executoras	Público Alvo	Cronograma Execução Vagas	Recursos R\$
6ª	088/2013	Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Idoso e Atenção ao Câncer.	Universidade de Passo Fundo, Hospital São Vicente de Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de Passo Fundo	Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas e Nutricionistas	Março de 2014 a fevereiro de 2016 20 vagas: 8 Enfermagem 4 Farmácia 4 Fisioterapia 4 Nutrição	- x - x - x -
6ª	089/2013	Residência em Área Profissional da Saúde – Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária	Universidade de Passo Fundo e Secretaria Municipal de Saúde de Passo Fundo	Médicos Veterinários	Março de 2014 a fevereiro de 2016 8 vagas	- x - x - x -
6ª	097/2013	Residência Multiprofissional Integrada em Oncologia e em Cardiologia	Universidade de Passo Fundo, Hospital da Cidade de Passo Fundo	Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas e Psicólogos	Março de 2014 a fevereiro de 2016 20 vagas: 8 Enfermagem 4 Farmácia 4 Fisioterapia 4 Psicologia	- x - x - x -